



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 29/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 355/2023 Fl. 1/1
--	---

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, reiterando as Indicações nº 100/2019, 116/2020 e 206/2021, que solicita que seja viabilizada no Assentamento São João, BR 267, Km 267 (Rodovia Manoel da Costa Lima), na sede ao lado da Igreja São Batista, contendo a seguir:

- **Academia ao Ar Livre.**
- **Parque Infantil com Brinquedos Coloridos.**

Justificativa

Considerando, que esta solicitação foi um pedido a este vereador em nome dos municípios que residem no local citado, e que utilizam o espaço, o intuito é que se instale uma Academia ao ar livre e Parque Infantil, com finalidade de atender o grande índice de famílias. Tal estrutura proporcionará momentos de lazer, saúde e conforto, dentre outros benefícios.

Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção dos Excelentíssimos Senhores no sentido de assegurar o atendimento.

Nova Andradina, 24 de Agosto de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador